

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO PGJ N° 19, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Altera o art. 11 do Regulamento do Memorial do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso XII, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 2004 e, conforme deliberação tomada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do Memorial do Ministério Público, exercício 2022, RESOLVE:

Art. 1º O art. 11 do Regulamento do Memorial do Ministério Público, aprovado pela Resolução PGJ nº 33, de 22 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O Memorial do Ministério Público permanecerá aberto à visitação pública de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL – MANDATO COMPLEMENTAR – 210.ª ZONA ELEITORAL DE PATOS DE MINAS – PERÍODO DE 26/MARÇO/2022 A 31/OUTUBRO/2023.

Os Promotores de Justiça titulares da comarca de Patos de Minas interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados deverão manifestar-se por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço [cgab@mpmg.mp.br](mailto:cgab@mpmg.mp.br). A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres “Inscrição para mandato complementar – Patos de Minas – 210”. Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 25 de março de 2022. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

Designa, nos termos do art. 14-A, incisos III e IV, da Resolução PGJ n.º 42//2021, os Procuradores de Justiça Antônio Sérgio Rocha de Paula e Élide de Freitas Rezende e os Promotores de Justiça Danielle Cristina Barral de Queiroz, Dilma Jane Couto Carneiro

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0317.05.051.051-8/002; Comarca: ITABIRA; em 24/01/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0400.10.001.191-7/002; Comarca: MARIANA; em 15/02/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0429.06.011.251-4/001; Comarca: MONTE AZUL; em 14/01/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0439.10.003.598-9/006; Comarca: MURIAE; em 25/01/2022.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0529.18.000.294-9/003; Comarca: PRATAPOLIS; em 22/02/2022.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0701.20.001.700-5/001; Comarca: UBERABA; em 10/02/2022.

TANIA REGINA SOARES MACHADO

Procuradora de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0126.16.001.306-9/002; Comarca: CAPINOPOLIS; em 07/02/2022.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) E COMUNICAÇÃO

Número do processo: 290/2021

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0069900/2021-11

Objeto: Contratação de empresa especializada para a retomada da obra de construção da nova sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na cidade de Patos de Minas - MG.

Modalidade: Concorrência

Classificação final da proposta: Controle Engenharia Ltda., CNPJ 18.354.443/0001-46.

Fica declarada vencedora do certame a empresa Controle Engenharia Ltda., CNPJ 18.354.443/0001-46, por atender as exigências editalícias.

A ata de julgamento da proposta está disponível para download e consulta nos sites [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), e

nos autos do processo licitatório.

Nos termos do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, está aberto o prazo de 5 dias úteis, contados desta publicação, para interposição de eventuais recursos contra o resultado do julgamento e classificação da proposta.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Simone de Oliveira Capanema

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.